

ATO TRT GP Nº 172/2005

João Pessoa, 04 de novembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o
constante no Processo TRT nº 15178/2005 ,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Picuí-PB, JOSÉ AIRTON
PEREIRA, para idêntico cargo na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, criada através
da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente